



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para dar publicidade nos atos relacionados aos avisos de licitações e outros atos que necessitam da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, utiliza-se dos serviços da Imprensa Estadual, através da Lei Estadual 20.385/2020 extinguiu o órgão Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, passando a partir de então os serviços de Imprensa Estadual a integrar o âmbito de atuação da Casa Civil, Sendo os faturamentos emitidos diretamente pelo Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ: 76.416.890/0001-89

2 –CONTABILIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto no subelemento: 3.3.90.39.90.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3771.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2024, através de processo de inexigibilidade no valor estimado de R\$ 15.000,00, conforme solicitações dos departamentos, para publicação das licitações e demais comunicados do Município que possuem obrigatoriedade de publicação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender a demanda da Administração, estima-se a quantidade de 500 centímetros de coluna a um custo de R\$ 30,00 por centímetro de coluna, totalizando o valor de R\$ 15.000,00.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços de Diário Oficial do Estado são executados exclusivamente pelo próprio Governo do Estado, com faturamento pela Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ: 76.416.890/0001-89, sendo a Casa Civil a responsável pela execução do sistema de recebimento das matérias, edição dos diários, publicação e cobrança dos serviços. Nesses termos observa-se que o procedimento utilizado para a formalização dos serviços é a inexigibilidade baseado no Art 74 inciso I da Lei 14.133/2021.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Contratar os serviços de Diário Oficial do Estado para execução do sistema de recebimento das matérias, edição dos diários, publicação e cobrança dos serviços.

8 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

Céu Azul, 19 de março, de 2024.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar

Daniela de Freyn Dreyer

Secretária de Administração

Decreto Mun. n° 7.127/2024

